

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor **José Aldo Rebelo Figueiredo**, RG nº 29954954-9 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. José Martins Rodrigues, 150, em Fortaleza/CE, CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Cid Ferreira Gomes, RG nº 2000031026967 SSP/CE, CPF nº 209.120.133-20, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, situada na Av. Luciano Carneiro, 2235, em Fortaleza/CE, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, neste ato representada pela sua Prefeita, Senhora Luizianne de Oliveira Lins, RG nº 95002402951 SSP/CE, CPF nº 382.085.633-15

CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2011.


JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO

- Ministro de Estado do Esporte


CID FERREIRA GOMES

Governador do Estado do Ceará


LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS

Prefeita Municipal de Fortaleza

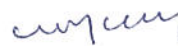
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





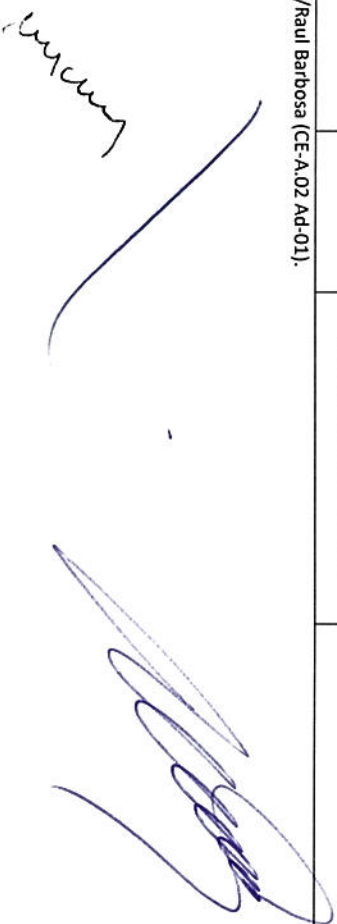
FORTALEZA - CEARÁ

ANEXO A
MOBILIDADE URBANA

VLT Parangaba/Mucuripe		Total do Projeto: R\$ 265,5 milhões		CE-A.01		
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.01/01	VLT: Parangaba / Mucuripe - Projeto Básico/Executivo	3,3	Mai/10	Jul/11	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/02	VLT: Parangaba / Mucuripe – Desapropriações ¹	92,2	Mai/10	Jun/13	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.01/03	VLT: Parangaba / Mucuripe - Obras	170,0	Dez/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual

¹Desapropriações referentes à implantação do VLT Parangaba/Mucuripe e parte do Eixo Via Expressa/Rauli Barbosa (CE-A.02 Ad-01).

Mucuripe



Eixo Via Expressa/Raul Barbosa**Total do Projeto: R\$ 151,6 milhões****CE-A.02
Ad-01**

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.02/01	Eixo Via Expressa/Raul Barbosa - Projeto Básico/Executivo ¹	0,3	Set/09	Jul/11	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.02/02	Raul Barbosa Desapropriações ¹	3,8	Jul/10	Jun/12	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.02/03	Eixo Via Expressa/Raul Barbosa – Obras	141,7	Dez/11	Ago/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal
		5,8			Governo Municipal	Governo Municipal

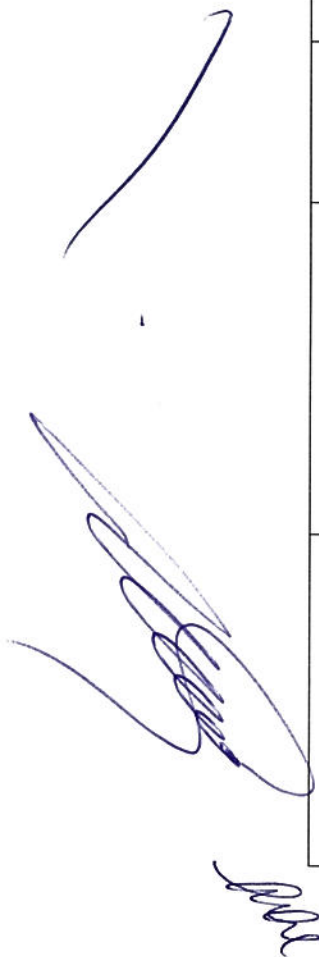
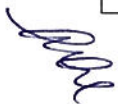
¹Os projetos básico/executivo e algumas desapropriações da Via Expressa estão incluídas no escopo da implantação do VLT Parangaba/Mucuripe, a cargo do Governo Estadual, conforme Anexo CE-A.01.





BRT Avenida Dedé Brasil**Total do Projeto: R\$ 41,6 milhões****CE-A.03
Ad-01**

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.03/01	BRT Av. Dedé Brasil - Projeto Básico/Executivo	0,3	Set/09	Jul/11	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.03/02	BRT Av. Dedé Brasil - Desapropriações	10,0	Set/10	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.03/03	BRT Av. Dedé Brasil - Obras	21,6	Dez/11	Ago/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal
		9,7			Governo Municipal	Governo Municipal

BRT Av. Alberto Craveiro
Total do Projeto: R\$ 33,7 milhões

CE-A.04
Ad-01

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.04/01	BRT: Av. Alberto Craveiro - Projeto Básico e Executivo	0,3	Set/09	Jul/11	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.04/02	BRT: Av. Alberto Craveiro - Desapropriações	9,7	Out/10	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.04/03	BRT: Av. Alberto Craveiro - Obras	23,7	Dez/11	Ago/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

BRT Av. Paulino Rocha

Total do Projeto: R\$ 34,6 milhões

**CE-A.05
Ad-01**

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.05/01	BRT: Av. Paulino Rocha - Projeto Básico e Executivo	0,3	Set/09	Jul/11	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.05/02	BRT: Av. Paulino Rocha - Desapropriações	3,0	Jan/11	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal
CE-A.05/03	BRT: Av. Paulino Rocha - Obras	19,6	Dez/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal
		11,7			Governo Municipal	Governo Municipal

Handwritten scribble

Handwritten signature

Handwritten signature

Estações: Padre Cícero e Juscelino Kubitschek

Total do Projeto: R\$ 35,0 milhões

CE-A.06

Ad-01

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-A.06/01	Estações: Padre Cícero e Juscelino Kubitschek - Projeto Básico/Executivo	0,8	Set/10	Abr/11	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.06/02	Estações: Padre Cícero e Juscelino Kubitschek - Desapropriações	1,0	Jul/11	Dez/11	Governo Estadual	Governo Estadual
CE-A.06/03	Estações: Padre Cícero e Juscelino Kubitschek - Obras	33,2	Dez/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual



MÁRIO SILVIO MENDES NEGROMONTE

Ministro de Estado das Cidades



FORTALEZA - CEARÁ

**ANEXO B
ESTÁDIO / ARENA**

Reforma do Estádio Governador Plácido Castelo (Castelão)
Valor do Projeto: R\$ 518,6 milhões

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
CE-B.01/01	Reforma do Estádio Castelão - Projeto Básico	5,8	Jan/09	Dez/09	Governo Estadual	Governo Estadual
						Governo Estadual
CE-B.01/02	Reforma do Estádio Castelão –Obras Estádio e Entorno ¹	351,5	Mar/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento BNDES)	Governo Estadual (Concessionário)
					Governo Estadual (Concessionário)	Governo Estadual (Concessionário)
		161,3				

¹ Os valores referentes a projeto executivo, certificação ambiental e operação do estádio estão inclusos no valor das obras . O entorno do estádio é composto por estacionamentos, prédio da Secretaria de Esportes e praças. Não inclui valor de gerenciamento de obras

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

FORTALEZA – CEARÁ

ANEXO D
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA – TERMINAL MARÍTIMO

Terminal Marítimo de Mucuripe

Total do Projeto: R\$ 149,00 milhões

CE-D.01
Ad-01

Construção de Terminal Marítimo de Passageiros, Construção de Cais/Berço, Pavimentação e Urbanização de acessos e estacionamento ¹

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Recursos	Responsabilidade	
			Início	Conclusão		Execução	
CE-D.01/01	Projeto Básico	149,00 ³	Mai/ 11	Ago/11	Governo Federal	Governo Federal (CDC)	Governo Estadual (SEMACE)
	Licenciamento Ambiental ²		Jun/10	Nov/ 11		Governo Federal (CDC)	
	Obra		Fev/ 12	Nov/ 13			

¹ Todos os investimentos serão realizados na área do Porto Organizado do Mucuripe.

² Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

³ O valor apresentado é o relativo à execução da obra. Os valores do projeto básico e licenciamento ambiental foram cobertos com recursos próprios do porto.

Legenda: SFP - Secretaria de Portos, CDC - Companhia Docas do Ceará, SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República

DBL